



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

**EDITAL N.07/2022
18 DE OUTUBRO DE 2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOCTORADO
ESTRATÉGICO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco informa que, no período de **18 a 25 de outubro** de 2022, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de candidatos (as) doutores para duas (02) vagas para o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/POSDOC) para atuarem no projeto aprovado intitulado : **Inserção nacional e internacional do PPGPA, pelo estímulo à produção de trabalhos científicos: Valorizando os equipamentos de ponta existentes no CENLAG e a biodiversidade de Caatinga.**

Da vigência e valor da bolsa

A vigência da bolsa PNPD será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis.

As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). O valor da bolsa repassado pela Capes é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Das Vagas

a) 01 Vaga para Biocontrole de insetos: Óleos essenciais e extratos de plantas da Caatinga no Biocontrole de pragas (início em novembro de 2022).

Docente Supervisor: César Auguste Badji

b) 01 vaga para Fitopatologia: Manejo de doenças de importância agrícola mediado por óleos essenciais de plantas da Caatinga

Docente Supervisor: Kedma Maria Silva Pinto

Obs: Caso não apareça candidato para o supervisor acima listado o edital será reaberto no dia 19 de outubro de 2022.

Dos requisitos do bolsista

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Ter no máximo 5 anos de titulação do doutorado na data de implementação da bolsa;

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o plano de trabalho na vaga ofertada pelo docente;
- e) Não ter sido beneficiário de bolsa de PNPD no corrente ano;
- f) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho;
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Não possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- i) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- j) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- k) Ter formação doutoral concluída na área de desenvolvimento do plano de trabalho aprovado pela CAPES
- l) Residir em Garanhuns-PE durante a vigência da bolsa.

Das inscrições e do processo de seleção

A inscrição de candidatos no processo de seleção para a vaga de bolsista PDPG- POSDOC deverá ser feita por e-mail (coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br), assunto: Candidato a bolsa PDPG-POSDOC mediante envio de documentação descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição completo (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado com produção a partir de 2018 (peso 2);
- c) Entrevista sobre a contribuição pretendida em relação ao plano de trabalho aprovado na CAPES (peso 1) a ser agendada após o encerramento das inscrições.
- d) O candidato aprovado só assumirá a bolsa mediante apresentação dos documentos comprobatórios do referido currículo.

Dos critérios de avaliação e seleção do bolsista

- a) Artigos publicados em revistas equivalentes a A1 e produção qualificada em A1+A2+B1, conforme critério do Qualis da CAPES, para área de Ciências Agrárias I, mediante a seguinte fórmula:

$$Pontuação\ Obtida = (AEA1) + (A1 + A2 + B1)$$

Sendo:

$$AE1 = (A1 \times 1) + (A2 \times 0,85) + (B1 \times 0,70) + (B2 \times 0,55) + (B3 \times 0,40) + (B4 \times 0,25) + (B5 \times 0,10)$$

E

$$(A1 + A2 + B1) = \text{soma dos artigos qualis A1, A2 ou B1}$$

- b) Entrevista sobre a contribuição pretendida pelo do candidato ao plano de trabalho do projeto.
- c) Em caso de empate, será utilizado a maior pontuação obtida na Produção qualificada.

$$(A1 + A2 + B1) = \text{soma dos artigos qualis A1, A2 ou B1}$$

Dos resultados

- d) Os resultados parciais serão divulgados na página da UFAPE (www.ufape.edu.br) no dia 30/10/2022
- e) Recursos deverão ser enviado para o email da coordenação (coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br)

até o dia 31/10/2022

f) Resultado final será divulgado na página da UFape (www.ufape.edu.br) no dia 01/11/2022

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação e divulgação do Edital	18/10/2022
Período de inscrição	18/10/2022 a 25/10/2022
Resultados parciais serão divulgados na página da UFape (www.ufape.edu.br)	30/10/2022
Recursos deverão ser enviado para o email da coordenação (coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br)	31/10/2022
Divulgação do resultado final (www.ufape.edu.br)	01/11/2022
Matrícula (1ª chamada)	07 a 08/03/2022

Garanhuns, 17 de outubro de 2022

Prof. Dr. José Romualdo de Sousa Lima

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Profa. Dra. Erika Valente de Medeiros

Diretora do Departamento de Pós-graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Rua/ Logradouro: _____

Bairro/ Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Número do Celular:(__) _____

Formação na Graduação: _____

Universidade: _____

Ano conclusão: _____

Doutorado: _____

Programa/Universidade: _____

Ano conclusão: _____

Indicação do docente supervisor: _____

Local e data

Assinatura